

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**Parecer:** 10/2024

**Processo:** 8781/2024

**Matéria:** PL 2947/2024

**Relator:** Vereadora Cleres Maria Cavalheiro Revelante

**Conclusão do Voto:** Favorável

**Ementa:** Altera o art. 1º, da Lei Municipal nº 2889, de 18 de janeiro de 2024, e dá outras providências.

**Data:** 26 de janeiro de 2024

**Autor:** Poder Executivo

### Relatório:

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 26 de janeiro de 2024 e tem como objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal a alterar o art. 1º, da Lei Municipal nº 2889, de 18 de janeiro de 2024.

### Análise:

Na análise, identifica-se que a iniciativa legislativa do Projeto de Lei está correta.

O Projeto de Lei justifica-se para autorizar o Executivo Municipal a alterar a redação do Art. 1º, da Lei Municipal Nº 2889, de 18 de janeiro de 2024, acerca do valor do vencimento do cargo de Professor de Educação Infantil, a fim de adequar ao correspondente da categoria.

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 2947, está em condições de tramitar, visto que adequada a iniciativa e acompanhado de justificativa.

### Conclusão do Voto:

Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão disponibiliza o presente voto favorável.

Sala das Comissões, em 29 de janeiro de 2024.

Vereadora Cleres Maria Cavalheiro Revelante

### Pelas conclusões:

Vereador Altenir Rodrigues da Silva

Vereadora Jane Elizete Ferreira Martins da Silva